

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Admite, Vanda Fonseca Matos de Oliveira, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016 .

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016 e, Edital de convocação nº 001/2017, de 22.8.2017;

CONSIDERANDO os arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, VANDA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA, portadora da CI-RG nº 14.710.799-4 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 128.891.978-67, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 30º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

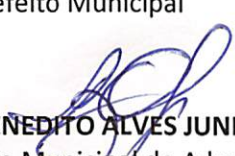
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (1º.9.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1025 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 27

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 429, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Admite, Magda Aparecida Fernandes Mantovani, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016 e, Edital de convocação nº 001/2017, de 22.8.2017;

CONSIDERANDO os arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei Municipal nº 193, de 24.09.1998,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, MAGDA APARECIDA FERNANDES MANTOVANI, portadora da CI-RG nº 9.293.896-4 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 057.383.949-25, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, jornada semanal de 40 (quarenta) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 33º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (1º.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 430, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Admite, Vanda Fonseca Matos de Oliveira, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016 e, Edital de convocação nº 001/2017, de 22.8.2017;

CONSIDERANDO os arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, VANDA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA, portadora da CI-RG nº 14.710.799-4 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 128.891.978-67, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 30º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (1º.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente